ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0289/97

EMENTA: A atual rua Santa Tereza, passa a denominar-se de rua **"MANOEL PEDRO FREIRE".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faço saber que Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- A atual rua Santa Tereza, passa a denominar-se de rua **"MANOEL PEDRO FREIRE ".**

Art.2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 1997.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 548
JORNAL Dmas e Ostras
na Data 12 a 18/12/97.
na Página 14

Alberto J. de La Rocque P. Meireles
Chefe de Gabinete